



LEI N° 1.499, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS NOMES DE
PRÉDIOS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO
DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes Prédios e Logradouros Públicos:

I – O “Edifício Wellington Torres” (sede da prefeitura), passará a ser denominado de “Edifício Diney Soares Torres”.

II – A “Praça Multieventos Nivaldo Jatobá”, passará a ser denominada de “Praça Multieventos Francisco Inácio de Araújo Jatobá”.

III – O “Loteamento Antônio Otávio dos Santos”, passará a ser denominado de “Loteamento José Jatobá (Zeca Jatobá)”.

IV – A “Quadra poliesportiva vereador Gabrielzinho Jatobá”, passará a ser denominada de “Quadra poliesportiva Professor Gilvan Gonçalves Filho”.

V – A “Sala de Leitura Professor Manoel Clarindo”, passará a ser denominada de “Sala de Leitura Maria Bernadete dos Santos”.

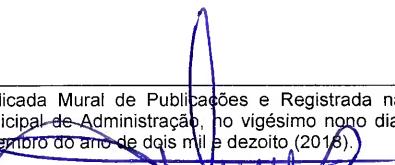
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Miguel dos Campos, 29 de novembro de 2018.


PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ

PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezotto (2018).


Thiago Bezerra Alves – Secretário Municipal de Administração e Finanças.